



**DECRETO MUNICIPAL Nº 017**

**DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 53 – CUSTEIO ESTADO apurado em 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Leonam Lopes Melhorance

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
1401.1012200602.227	3390.30.00	23	53	R\$	160.000,00	
1401.1012200602.227	3390.39.00	26	53	R\$	947.575,55	
1401.1030100642.217	3390.32.00	33	53	R\$	40.000,00	
1401.1030100932.167	3390.30.00	42	53	R\$	32.683,69	
1401.1030200612.154	3390.39.00	63	53	R\$	61.385,04	
1401.1030400582.109	3390.30.00	107	53	R\$	179.177,86	
1401.1030400582.109	3390.39.00	108	53	R\$	179.177,86	
1401.1030100932.167	3390.39.00	110	53	R\$	200.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$	1.800.000,00	R\$ -
Decreto nº 017/2021		SUPERAVIT				